



INDICAÇÃO Nº 444

Estudos objetivando a possibilidade de que um percentual das multas de trânsito de Jundiaí seja direcionado para o fundo das pessoas portadoras de deficiências.

ENCAMINHE-SE.

Fang Iolo
Presidente

23/02/2021

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos objetivando a possibilidade de que um percentual das multas de trânsito de Jundiaí seja direcionado para o fundo das pessoas portadoras de deficiências.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2021.

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS